

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 06/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.118.758,34 €

Op. Não Orçamental: 1.052.517,33 €

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparecimento. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. De seguida, questionou os Srs. Vereadores quem pretendia intervir. -----

Sobre o projeto ProtecCyL/CIM-BSE para a comunidade escolar, a Sr.ª **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o projeto visa apresentar o que é a proteção civil e de como funciona, dirigido a crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo. Acerca da Carta Educativa clarificou que a mesma é um instrumento fundamental para a estruturação da rede educativa do concelho, tendo sido revista para dar uma perspetiva do que é que se pretende em termos de período escolar e municipal. Após o parecer favorável no Conselho Municipal de Educação, seguirá para a CCDR. -----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** iniciou a sua intervenção abordando a Carta Europeia de Turismo Sustentável – CETS Terras do Lince, referindo que *“é um projeto que tem uma certificação atribuída pelo Europark, e que é focado na preservação da reserva natural e no desenvolvimento do turismo participativo.”* Mencionou a entrada auspiciosa e ambiciosa no projeto com reuniões sucessivas e parcerias com três municípios, em que se elaboraram planos de ação e programas de financiamento. Sobre o plano de ação 2016-2020 deu nota que algumas coisas foram concretizadas, outras passaram para um plano que depois seria o plano de 2022-2026, questionando se o interregno de 2 anos diz respeito à pandemia. *“Mas o certo é que há aqui algumas coisas que, por exemplo, estava previsto a criação de um blog em 2015, abandonou-se em 2016, criou-se outro em 2021, abandonou-se em 2022. Criou-se uma página de Facebook que está abandonada desde 2023; o fórum permanente, que reunia várias vezes, deixou de reunir. O plano de ação 2022-2026, que envolvia os vários municípios, previa um investimento de quase 3.000.000,00 de euros, em que 54% era para o concelho do Sabugal (700.000,00 euros para a Câmara, 800.000,00€ para a ADES, através da Câmara).”* -----

Perante o exposto, questionou o ponto de situação da execução, do projeto, a execução do plano de ação dos 54 % do financiamento, bem como, em que ponto é que está a elaboração do novo plano de ação para o período 2027-2031. -----

Sobre a Carta Educativa de 2.^a Geração perguntou o feedback da reunião do Conselho Municipal de Educação e o que se espera em breve para o concelho. -----

Prosseguiu o Sr. **Vereador José Barros** abordando o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, cuja última atualização data de 2020-2021. *“Esta atualização é importante, é regular e a atualização, principalmente da parte 3 do plano e do respetivo anexo, que contém o inventário de meios e recursos a mobilizar, bem como os contactos, as empresas com maquinaria, supermercados, mercearias, armazéns, restaurantes e tudo o que é volátil, portanto, geradores, entre outros, tem de estar atualizado. Embora o plano geral deva ser atualizado de 5 em 5 anos, esta parte do plano deve estar atualizada permanentemente. Segundo as boas práticas lidas pela Autoridade Nacional de Comunicação Civil, os planos municipais devem ser revistos num prazo máximo de 5 anos após a entrada em vigor, portanto, está na altura de se fazer essa revisão. Não sei se já está prevista para fazer a revisão ou não, porém, no que reporta ao inventário de meios e recursos ou lista de contactos, estes devem ser atualizados sempre que se justifique ou num prazo máximo de 1 ano, devendo ser dado conhecimento à Comissão de Proteção*

Civil territorialmente competente. Por outro lado, impõe-se o cumprimento do plano no que reporta às medidas de prevenção e mitigação. Sabemos que alguma coisa tem sido feita em termos de prevenção, mas há muito mais a fazer neste campo essencial da prevenção e nomeadamente referimos a formação ou sensibilização da população sobre riscos a que está sujeita e as medidas a adotar em caso de acidente grave ou catástrofe.” -----

Sobre a temática da formação relacionada com a Proteção Civil, questionou o ponto de situação no que diz respeito ao cumprimento do plano na área preventiva e se está a ser trabalhada a sua atualização. ---

Alertou para o facto da calçada que liga Vilar Maior e Badamalos ser apertada, sendo extremamente difícil o cruzamento de viaturas. *“Nessa estrada, que mais é um caminho empedrado, passa todos os dias um mini autocarro e viaturas de transporte de materiais, pelo que se impõe criar condições para que as viaturas possam circular convenientemente a bem daquela União de freguesias e das pessoas que necessitam de ali transitar regularmente. Julgamos tratar-se de um caminho muito antigo, com muros de pedra que importa preservar, sendo porventura desaconselhável um simples alargamento de toda a via. Porém, poderá ser ou deverá ser realizada uma intervenção que crie vários pontos para o cruzamento de viaturas, ou seja, de 100 em 100 m ou de 200 em 200 m e também o reforço da ponte que passa sobre a Ribeira de Alfaiates, porque não oferece as condições mínimas de circulação.”* Alertou ainda para outra ponte, que liga Bismula à rotunda de Ruivós, Vale das Éguas e Valongo, tendo questionado se já foi feito algum estudo sobre o risco à segurança da circulação. -----

De seguida, o Sr. **Vereador Francisco Barros** tomou a palavra para comunicar que recebeu informação de que várias pessoas do concelho haviam recebido faturas da APAL duplicadas/repetidas, pelo que questionou o motivo, sendo a Câmara do Sabugal parte integrante da APAL. -----

Continuou a sua intervenção, agradecendo ao Sr. Presidente da Câmara a *“necessidade de resposta, embora extemporânea, a alguns dos requerimentos que eu fiz, mas refiro o seguinte: no dia 7 de janeiro eu fiz 2 requerimentos que ainda não foram respondidos. O primeiro requerimento era relativamente ao acesso à cópia integral da gravação da reunião de 10 de dezembro, que ainda não foi facultada, o segundo requerimento era sobre informação sobre lotes adquiridos pela Câmara para recuperação das margens do Côa Entre Pontes, especificamente a terceira fase da piscina e jogos de água de construção. E, portanto, gostaria de saber quando é que me pode facultar essa informação, tendo em consideração que já foi feita há 2 meses. A 4 de fevereiro, fiz um requerimento para a Câmara poder facultar informação sobre as*

transferências que a Câmara atribuiu durante o mandato 2021-2025 e a respetiva fundamentação às freguesias de Rapoula do Côa, União de Freguesias Lageosa e Forcalhos, União de Freguesias Pousafoles, Penalobo e Lomba e União de Freguesias do Seixo do Côa e Valongo. -----

Outro requerimento foi relativamente ao processo DACHE, em que obtive resposta e depois enviei um e-mail ao Senhor Presidente relativamente a isto, foi feito um primeiro requerimento, foi feito um segundo e foi-me feita uma resposta pelos serviços, dizendo que estaria disponível para consulta nos serviços jurídicos no dia 11, e eu fiz um e-mail para o Senhor Presidente, ao qual não obtive resposta. Nem até hoje obtive resposta sobre o acesso ao processo nas instalações que me foram facultadas pela Câmara, que tem de ser visto com minúcia, como é evidente e, portanto, até sugeri que entre a tarde de hoje e o dia 20, fosse facultado o acesso ao processo, sendo depositado nas instalações do meu gabinete. Portanto, gostaria de saber qual é a resposta em relação a isso e já agora, a consulta também ao processo 170/24, que decorre no Tribunal Administrativo Fiscal de Castelo Branco, em que obtive uma resposta que foi um resumo feito pelos serviços relativamente ao estado processual em que aquilo estava, não era isso que eu pretendia. O que eu pretendia era fazer a consulta do processo e, portanto, queria também pedir que fosse facultado. Depois pedi também a disponibilização de cópia da acta da reunião de Câmara em que foi votado o pagamento da Câmara Municipal à DACHE e também não me foi facultada." -----

Sobre as Normas de Participação para inscrição de interessados no Evento Festas da Cidade – São João do Sabugal 2026, abordou a cláusula que refere a preferência a pessoas que já tenham participado em ano anteriores, tendo questionado o motivo de dar preferência e destacando que tal cláusula prejudica novos interessados. -----

Ainda sobre os requerimentos, fez notar a ausência de resposta ao pedido relativo à disponibilização de uma impressora/fotocopiadora nas instalações da oposição, salientando que se trata de um instrumento básico e indispensável ao exercício das suas funções. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que o processo da Carta Europeia de Turismo Sustentável se encontra estagnado, explicando que se trata de um processo partilhado com mais dois municípios, o que impõe, sempre a compatibilização de todos os interesses. Referiu que, numa fase inicial, o projeto teve uma evolução positiva, especialmente porque contou com uma assessoria técnica de um coordenador contratado, que desenvolveu o projeto e o respetivo plano de ação, estando o mesmo também ligado ao EUROPARC. Em 2020, foi decidido não proceder à renovação

daquele contrato, partindo-se do pressuposto de que os municípios já estariam munidos do know-how necessário. Acrescentou que o Município do Sabugal ainda dispõe de um técnico que acompanha parte do processo, mas, não havendo feedback dos restantes municípios, o mesmo encontra-se parado. Relativamente ao investimento, referiu que nunca foi concretizado por não ter sido apresentada qualquer candidatura. -----

Ainda sobre a Carta Europeia de Turismo Sustentável, o Sr. **Vereador Amadeu Neves** referiu que este tipo de instrumento só faz sentido numa lógica territorial, sendo necessária a manifestação de vontade por parte de todos os envolvidos. Esclareceu que existia a perceção de que a CETS constituía uma candidatura, o que não corresponde à realidade, não havendo financiamento associado às atividades previstas, o que contribuiu para a perda de interesse por parte das entidades. Acrescentou que, ao longo de seis anos, não se registaram evoluções significativas, sendo pouco provável a renovação da Carta por parte do EUROPARC. Referiu ainda que algumas das atividades promovidas pelo Município do Sabugal, no âmbito da natureza, estavam previstas no plano de ação. -----

Retomando a palavra, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que é intenção do Município do Sabugal reunir novamente com os Municípios de Penamacor e Almeida, com o objetivo de avaliar a possibilidade de reativação do projeto. -----

Relativamente à Carta Municipal da Educação, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** referiu que a mesma foi revista, no sentido de incluir a proposta de manutenção da rede escolar, não se prevendo o encerramento de escolas, atendendo ao aumento do número de alunos, nomeadamente com a chegada de migrantes ao concelho. Exemplificou que as escolas de Aldeia de Santo António e Aldeia Velha necessitam, no início de cada ano letivo, de autorização especial da DGES, por serem consideradas extensões das escolas do Sabugal e do Soito, sendo essa autorização renovada em virtude da capacidade dessas escolas se encontrar no limite. Acrescentou que, ao contrário da orientação da tutela, que prevê turmas até 26 alunos, a posição do diretor do Agrupamento de Escolas e dos docentes tem sido no sentido de manter turmas mais reduzidas, permitindo um melhor acompanhamento, sobretudo com a integração de alunos migrantes, sendo, até à data, possível manter essa organização. Referiu ainda que a Carta Educativa obteve parecer favorável e unânime no Conselho Municipal de Educação. Concluiu, reiterando que o objetivo passa por responder à realidade dos migrantes, manter a rede escolar e garantir condições para o sucesso educativo, à semelhança das iniciativas já desenvolvidas pelo Município. -----

Prosseguiu o Sr. **Presidente da Câmara** que, relativamente ao Plano Municipal de Proteção Civil, o coordenador se encontra atento às atualizações legislativas, sendo essencial a revisão contínua do capítulo três, de modo a verificar a operacionalidade dos meios existentes. Informou que a revisão do plano se encontra em curso, sendo posteriormente apresentada em reunião de Câmara. Salientou a importância das entidades responsáveis pelo ordenamento florestal e combate a incêndios considerarem o território do Sabugal de forma mais abrangente. Informou ainda que têm sido realizados simulacros em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e com as corporações do concelho. -----

Acrescentou que foi celebrado um protocolo com o ICNF para cedência de um trator, destinado à intervenção em faixas de gestão de combustível e faixas de contenção. O operador e os encargos associados ficarão a cargo do Município do Sabugal, sendo elaborado um plano de intervenção que identificará as zonas mais críticas, com posterior elaboração de relatórios de acompanhamento. -----

O Sr. **Vereador Paulo Cruz** acrescentou que o equipamento é cedido à Câmara por um período de cinco anos, tendo como objetivo a execução de trabalhos de limpeza nas áreas definidas nas faixas de gestão, num total de cerca de 80 hectares, podendo ainda ser utilizado noutras intervenções. -----

Relativamente às vias referidas pelo Sr. Vereador José Barros, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de um caminho rural, ainda que asfaltado, não sendo possível alterar a sua plataforma, de acordo com a legislação aplicável. Referiu, contudo, que poderá haver um reforço na limpeza e manutenção. -----

Quanto à ponte, informou que foi efetuado um levantamento na sequência das cheias, estando prevista intervenção e tendo a mesma sido incluída no mapeamento remetido à CCDR. Relativamente à ponte da Bismula, referiu que já havia sido intervencionada antes das intempéries, sendo, ainda assim, efetuada nova avaliação para verificação de eventuais danos. -----

Em resposta às intervenções do Sr. Vereador Francisco Barros, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que a duplicação de faturas da água resultou de um lapso da entidade responsável pelo serviço, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos. -----

Relativamente ao requerimento sobre os lotes adquiridos para a 3.ª fase da Recuperação das Margens Entre Pontes, referiu não ter conhecimento, solicitando a verificação por parte dos serviços. -----

Quanto à DACHE, informou que já foi prestado esclarecimento quanto à forma de consulta do processo, mantendo-se a decisão. -----

Relativamente ao requerimento sobre apoios às Juntas de Freguesia, referiu que a resposta já havia sido enviada, tendo o Sr. **Vereador Francisco Barros** indicado não a ter recebido, pelo que o Sr. **Presidente da Câmara** afirmou que deveria confirmar a situação. -----

Quanto à solicitação da gravação da reunião de 10 de dezembro, informou que a mesma foi destruída após aprovação da ata. -----

Relativamente ao processo pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, referiu que será avaliada pelos serviços a possibilidade de acesso, atendendo a que o processo ainda se encontra em curso. -----

Por fim, relativamente às Normas de Participação, o Sr. **Vereador Amadeu Neves** esclareceu que existe um elevado número de inscrições, verificando-se por vezes desistências, podendo a cláusula em causa ser revista em futuras edições. Acrescentou que, dos 22 participantes, 15 são repetentes e 7 participam pela primeira vez. -----

Findos os esclarecimentos, o Sr. **Vereador Francisco Barros** solicitou a palavra para referir que irá verificar se recebeu a resposta ao requerimento relativo aos apoios às Juntas de Freguesia, comprometendo-se, em caso afirmativo, a comunicar o facto à Câmara e a apresentar as respetivas desculpas. *“Entretanto, é pena relativamente ao requerimento que eu fiz da gravação da reunião do dia 10, porque fiz no dia 7, portanto, foi na primeira reunião a seguir à ata e é lamentável que dois meses depois me venham dizer venho dizer que não podem facultar a gravação porque foi apagada quando o requerimento é dessa altura. Portanto, a mim, o que me parece e eu gostava que isto ficasse em ata é que a não resposta ao requerimento parece-me que é propositada para impedir que haja posteriormente o acesso à gravação, porque, como o Senhor Presidente diz, foi destruída, o que é, enfim, manifestamente estranho. Se as gravações são destruídas e se há um requerimento do vereador a pedir cópia da gravação, ela deve ser facultada antes de ser destruída.”* -----

Acrescentou ainda que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à solicitação relativa à disponibilização de uma impressora para os Vereadores da oposição. *“Em relação ao processo da DACHE, eu gostava de lhe fazer uma pergunta, Senhor Presidente, quando o senhor tem de consultar um processo, também vai aos gabinetes ou ao gabinete jurídico verificar os processos? Também se desloca ou levam os processos*

ao seu gabinete. É que me parece que há aqui, mais uma, vez uma confusão de dignidade institucional. Portanto, o senhor é Presidente, todos os outros não têm a dignidade que tem o Presidente, engana-se porque todos têm a mesma dignidade política e eleitoral, fomos todos eleitos pelos sabugalenses. E, portanto, parece-me que é do mínimo de dignidade, facultar aos vereadores todos aquilo que o senhor exige para si. Mais, é que eu enviei-lhe um e-mail diretamente e com toda a cortesia e com toda a lisura e o senhor nem sequer se dignou a responder. Portanto, isso fique em ata que é bom que as pessoas percebam as atitudes que o Presidente de Câmara tem com os restantes membros da Câmara.” -----

Referiu ainda que não lhe foi respondido ao requerimento de disponibilização da ata em que foi votado o pagamento por parte da Câmara Municipal à DACHE. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** questionou aos Srs. Vereadores do Partido Socialista se necessitavam de impressora, ao que os Srs. **Vereadores do Partido Socialista** consideraram conveniente a sua disponibilização. -----

Relativamente ao pedido de disponibilização da ata, recordou que a referida foi aprovada na reunião de câmara de 23 de dezembro, já tendo sido eliminada na data em que foi apresentado o requerimento. Quanto à consulta do processo da DACHE, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu não ter mais nada a acrescentar. Quanto à resposta ao requerimento relativo à ata em que foi votado o pagamento à DACHE, informou que será verificado o motivo pelo qual não foi ainda dada resposta. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 16-03-2026, sobre a informação registada sob o n.º 4033, datada de 16-03-2026, referente à aprovação da fase de anteprojecto da obra *Reabilitação e ampliação da Escola Secundária do Sabugal*, onde consta “*Aprovo anteprojecto. À reunião de Câmara para ratificar.*” -----

Sobre o ponto, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que a Escola do Sabugal, no âmbito do PRR, foi classificada como P2 – urgente e cujo valor estimado da obra ronda os oito milhões e trezentos mil euros.

2

Referiu que a necessidade da ratificação surge na sequência da necessidade de submissão da candidatura até ao fim de março. Sobre o financiamento deu nota que o valor será abrangido pelo PRR e pelo BEI. ---

Esteve presente no ponto a arquiteta do município para proceder ao enquadramento e apresentação do anteprojecto. -----

• A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 16-03-2026, sobre a informação registada sob o n.º 3954, datada de 13-03-2026, referente à prorrogação de prazo da empreitada Beneficiação da E.M. 542 (Sortelha/Sabugal), onde consta “*Autorizo a prorrogação de prazo. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar**: -----

- Determinar que a presente prorrogação tenha natureza graciosa, não implicando qualquer ónus ou encargo para o Dono da Obra; -----

- Determinar que o empreiteiro proceda à apresentação de plano de trabalhos atualizado, ajustado ao novo prazo de execução aprovado; -----

- Determinar a atualização do cronograma financeiro, em coerência com o plano de trabalhos revisto; -----

- Manter inalteradas as restantes condições contratuais da empreitada; -----

- Proceder à publicitação da prorrogação no Portal BASE, nos termos do artigo 313.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04-03-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 04-03-2026**. Não participou na aprovação da ata o Sr. Vereador José António Paulos Barros por não ter estado presente. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 CONVERGÊNCIA TARIFÁRIA E TARIFÁRIOS SOCIAIS DE 1 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 -----

Face à informação registada sob o n.º 1917, datada de 04-02-2026, a apresentar **convergência tarifária e tarifários sociais de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2026**, foi **deliberado**, por maioria, com 2 abstenções do Srs. Vereadores do Partido Socialista e 1 voto contra do Sr. Vereador do Partido CHEGA, **aprovar a previsão de despesas, no valor de 90.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- || -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 DECLARAÇÕES REFERENTES À LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 -----

A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 3348, datada de 05-03-2026, referente às **declarações referentes à Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025**. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento**. -----

2.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO AO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 04-03-2026, sobre o documento registado sob o n.º 2352, datado de 27-02-2026, referente ao pedido de devolução da caução sobre o fornecimento de energia elétrica em Média Tensão ao Município do Sabugal, onde consta "*Autorizo a libertação da caução, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*" -----

----- III -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **04-03-2026 a 18-03-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Patrícia Maria Gonçalves Canaverde Duarte Carapito	Rua da carreira – Vila Boa	09.03.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação um edifício a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Green Market Unipessoal, Lda	Estrada Nacional 18-3, n.º 69 - Casteleiro	12.03.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de reconstrução e ampliação de edifício destinado a Empreendimento Turístico em Espaço Rural – Casa de Campo, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - IZABEL ANJOS TEIXEIRA BARRIL -----

Face à informação n.º 3624, datada de 09-03-2026, referente ao **fim da audiência prévia dos interessados no âmbito da proposta de declaração de caducidade da licença para a realização de operações urbanísticas**, constante da informação n.º 1532/2026, datada de 27-01-2026, relativo ao processo de obras n.º 01/20/2018, em nome de Izabel Anjos Teixeira Barril, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **declarar a caducidade do procedimento de licença**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.3 PEDIDO DA NÃO DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE - LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 3247, datada de 04-03-2026, referente ao **pedido da não declaração da caducidade**, requerido por Liga dos Amigos da Freguesia de Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não declarar a caducidade do procedimento de licença**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADAS A SERVIÇOS E ARMAZÉM – LEGALIZAÇÃO - LUÍS PAIS DOS SANTOS – CONST. PÚBLICAS, PRIVADAS E TERRAPLANGENS, LDA.. -----

Face à informação registada sob o n.º 3813, datada de 11-03-2026 e parecer, referente a **obras de alteração e ampliação de edificações destinadas a serviços e armazém - legalização**, requerido por Luís Pais dos Santos – Const. Públicas, Privadas e Terraplângens, Lda., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido e aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação e parecer. -----

3.5 PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ARMINDO AUGUSTO ALVES -----

Face à informação registada sob n.º 3848, datada de 12-03-2026, referente ao **fim da audiência prévia dos interessados no âmbito da proposta de declaração de caducidade da licença para a realização de operações urbanísticas**, constante da informação n.º 13050/2025, datada de 21-08-2025, relativo ao processo de obras n.º 01/912/2023, em nome de Armindo Augusto Alves, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **declarar a caducidade do procedimento de licença**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

3.6 ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO DA GESTÃO CINEGÉTICA E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3697, datada de 11-03-2026, a apresentar a **abertura do procedimento de Regulamento da Gestão Cinegética e da Conservação da Fauna Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o início do procedimento o qual tem como objeto a elaboração da proposta de Regulamento da Gestão Cinegética e da Conservação da Fauna Municipal do Sabugal**, devendo ser informadas as entidades associativas/Juntas de Freguesia e público em geral para apresentação dos diferentes contributos por um prazo de 30 dias, prazo este que se inicia com a publicitação do Edital, para a elaboração do referido projeto de regulamento e cujo o âmbito de aplicação será a definição dos objetivos e respetivas condições e ainda o procedimento, devendo estar afixado na página da Câmara Municipal, (www.cm-sabugal.pt). -----

Podem constituir-se como interessados todos os munícipes, apresentando os contributos e sugestões que julguem convenientes para a elaboração de referido projeto de regulamento através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício da Câmara Municipal – Balcão Único, nos dias úteis das 9h00 às 17h00, ou por correio eletrónico, presidencia@cm-sabugal.pt ou

ainda por correio postal endereçadas ao Município de Sabugal - Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como responsáveis pela direção do procedimento os trabalhadores Carla Borrego e António Carlos, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.1 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A OBRA BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1192 (ALDEIA DO BISPO/ALDEIA VELHA) -----

Face à informação registada sob o n.º 3516, datada de 10-02-2026, referente **ao pedido de prorrogação de prazo/ proposta de trabalhos complementares a obra Beneficiação do Caminho Municipal 1192 (Aldeia do Bispo/Aldeia Velha)**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (com apresentação de declaração de voto – anexo 2) e do Sr. Vereador do CHEGA (com apresentação da declaração de voto – anexo 3), **aprovar os trabalhos complementares, no valor de 166.915,32€; proceder à publicação das modificações contratuais no Portal BASE até 5 dias após a sua formalização, mantendo-se visível por seis meses após extinção do contrato; aprovar a prorrogação do prazo em 120 dias**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. **Vereador José Barros** destacou a importância de adotar maior cautela na previsão de trabalhos complementares, questionando se os trabalhos relativos à rede de águas pluviais e do abastecimento de água são garantidos pela APAL. -----

Esteve presente na reunião o técnico do município responsável por acompanhar a obra e elaboração da informação técnico tendo prestado os seguintes esclarecimentos: *“A estrutura do pavimento compreende a sub-base, denominada por leito do pavimento, é o leito do pavimento, ou seja, é o terreno natural. Segue-se a base, que é o que o tout-venant, cuja espessura deve rondar os 20 a 25-30 centímetros de espessura para estradas municipais. Depois há as camadas de regularização e desgaste - camadas betuminosas. O*

que estava previsto para esta obra era uma camada de desgaste colocada por cima do que está no pavimento e por baixo temos uma semipenetração que era um empedrado (brita) e uma rega de impregnação.” -----

Esclareceu que o problema surge porque, durante a conceção do projeto, são realizadas sondagens do pavimento para avaliar a camada de semipenetração, mas nunca se tem uma perceção global, sendo necessário escarificar toda a obra para tal. Reiterou a importância da semipenetração, cuja ausência, aliada à passagem de veículos pesados, tem provocado danos nos pavimentos. “*Perante este cenário, era tecnicamente irresponsável não ter uma solução dessas e daí o reforço que teve.*” -----

Relativamente aos preços, o técnico esclareceu que são contratuais, ou seja, já estavam previstos para aquele tipo de trabalho na obra, e que, aquando do concurso, apenas existia um concorrente. “*Os preços são contratuais e aqui não se está a subverter nada, pelo contrário, a única coisa que há é mais quantidade. Porque é que são 35%? Porque são as grandes quantidades de betuminosas, sendo o preço sempre o mesmo*”, na medida em que o preço é contratual, não muda.” -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** sugeriu que em situações futuras, o preço base deva ser aumentado de forma que os concursos não fiquem desertos e que sejam evitados valores elevados de trabalhos complementares. -----

Relativamente à questão do preço base, o técnico esclareceu que, na ausência de referência, recorre-se ao mercado. “*Neste caso, ao abrir um procedimento, nós vamos colher para o procedimento os valores que são indicados pelos concorrentes. Se subíssemos o preço base, íamos manter a mesma solução, porque o pressuposto é o de base, portanto não há aqui vício nenhum em causa.*” -----

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu ainda que todas as obras que tenham ramais e novos prolongamentos de rede pluvial os valores são imputados à APAL. -----

4.2 1.ª REVISÃO REFERENTE À EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE RETIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA EM 538-1 VE (OZENDO-SOITO) -----

Face à informação registada sob o n.º 3755, datada de 11-03-2026, a apresentar a **1.ª revisão referente à expropriação de terrenos no âmbito da empreitada de retificação/beneficiação da EM 538-1 VE (Ozendo-Soito)**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a 1.ª revisão de valores referentes à expropriação de terrenos e remoção de material lenhoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face às informações registadas sob os n.ºs 2883 e 3717, datadas de 25-02-2026 e 11-03-2026, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.2 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3747, datada de 11-03-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3830, datada de 11-03-2026, referente à **atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir os apoios, no valor total de 1.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento. -----

2

5.4 ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ALMOÇO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3857, datada de 12-03-2026, a apresentar **adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a adenda, com um custo total de 650,68€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.5 PEDIDO DE APOIO - CENTRO SOCIAL DE QUADRAZAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 2994, datada de 26-02-2026, referente ao **pedido de apoio para realização das VI Olimpíadas Sêniores**, requerido pelo Centro Social de Quadrazais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SABUGAL E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n. 3416, datada de 05-03-2026, a apresentar **proposta de celebração de protocolos com a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos no valor de 164.624,22 € para cada associação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor dos protocolos a trabalhadora Matilde Cardoso, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos): -----
Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.7 PEDIDO DE APOIO PARA CELEBRAÇÃO DA ROMAGEM À SR.ª DA GRAÇA -----

Face à informação registada sob o n.º 3352, datada de 05-03-2026, referente ao **pedido de apoio para celebração da romagem à Sr.ª da Graça**, requerido pela mordomia, a Câmara **deliberou**, por

unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.000,00€, podendo ser consubstanciado na aquisição de bens alimentares**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.8 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA AMIGOS DO CAVALO -----

Face à informação registada sob o n.º 3641, datada de 10-03-2026, a apresentar **proposta de celebração de protocolo de colaboração com a Associação Hípica Amigos do Cavalo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo, no valor de 16.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos): -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

Relativamente ao protocolo em discussão, o Sr. Vereador Paulo Batista lamentou que a Câmara não tenha incluído no protocolo o compromisso de realizar anualmente a Feira do Touro e do Cavalo, assim como os 30 mil euros anuais de apoio, considerando tratar-se de uma das melhores iniciativas do concelho do Sabugal, à semelhança do Presépio e do Muralhas com História. Apesar de lamentar que a Câmara perca esta oportunidade, anunciou que o seu voto será favorável. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que não podiam obrigar a associação a concretizar o evento e que o protocolo não tem nada a ver com a FTC. A decisão da não realização foi tida pela Associação Hípica com o objetivo de repensar todo o projeto. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** declarou que fazia suas as palavras do Sr. Vereador Paulo Batista e que o seu voto seria favorável. -----

5.9 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CASA DO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3651, datada de 10-03-2026, a apresentar **proposta de celebração de protocolo com a Casa do Concelho do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a**

celebração de protocolo, no valor de 15.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do protocolo a trabalhadora Matilde Cardoso**, de acordo com o n.º 1 do art.º 290.º - A do Código dos Contratos Públicos. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

Acerca do protocolo supracitado, o Sr. **Vereador Paulo Batista** sugeriu que a Câmara, em conjunto com a Casa do Concelho do Sabugal, criasse uma nova dinâmica para a realização da Capeia Arraiana. O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que partilha da opinião e que toda a realização do evento terá de ser repensada, acrescentando que lançará o desafio à associação na reunião de sexta-feira. -----

5.10 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----

Face à informação registada sob o n.º 3666, datada de 10-03-2026, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **aprovar a celebração de protocolo de colaboração com:** -----

- a) **Grupo Etnográfico do Sabugal, no valor de 7.000,00 €;** -----
- b) **Associação Etnográfica de Sortelha, no valor de 7.000,00€.** -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor dos protocolos a trabalhadora Matilde Cardoso**, de acordo com o n.º 1 do art.º 290.º - A do Código dos Contratos Públicos. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.11 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES -----

Face à informação registada sob o n.º 3667, datada de 10-03-2026, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com associações**, a Câmara **deliberou**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Raiar – Associação de Aldeia do Bispo**, no valor de 3.500,00€, e nomear como gestor do protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo

290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**; -----

- b) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo**, no valor de 3.500,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**; -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

- c) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Associação 'Mocidade de Aldeia do Bispo'**, no valor de 5.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**; -----

- d) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Associação Muralhas de Vilar Maior**, no valor de 15.500,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**. -----

- e) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Sociedade Filarmónica Bendadense**, no valor de 20.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Matilde Cardoso**. -----

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.12 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO BARAÇAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3675, datada de 10-03-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro referente à época desportiva de 2026 da atleta de trail running Ana Lages**, requerido pela Associação Desportiva e Cultural do Baraçal, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar um apoio no valor de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.13 PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM VÁRIAS ENTIDADES -----

Face à informação registada sob o n.º 3676, datada de 10-03-2026, alusiva às **propostas de celebração de protocolos com várias entidades**, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos seguintes protocolos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestores dos contratos os técnicos superiores: Marco Capela para os Percursos de BTT e Carla Borrego** para: -----

- a) **Acrisabugal**, cujo encargo financeiro é de 40.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais).
- b) **Coopcõa**, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
- c) **Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
- d) **Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios**, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----
- e) **Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha**, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.14 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ALVORADA DAS BEIRAS -----

Face à informação registada sob o n.º 3811, datada de 11-03-2026, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com a Associação Alvorada das Beiras**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo**, no valor de 22.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do protocolo o trabalhador Filipe Fernandes**, de acordo com o n.º 1 do art.º 290.º - A do Código dos Contratos Públicos. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.15 PEDIDO DE ISENÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 2392, de 12-02-2026, referente ao **pedido de isenção de utilização do pavilhão municipal para realização de torneio de futsal Inter-Bombeiros**, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento das tarifas e preços**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.16 PEDIDO DE ISENÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE BELMONTE -----

Face à informação registada sob o n. 3142, de 03-03-2026, referente ao **pedido de isenção de utilização das piscinas municipais no âmbito das atividades 'Seman'Ativas'**, requerido pelo Município de Belmonte, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **isentar o requerente do pagamento das tarifas e preços pela utilização do espaço**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO FILME 'O ANGOLANO...' -----

Face à informação registada sob o n.º 3778, datada de 11-03-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do filme 'O Angolano...'**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 2.500,00€, garantidos que estejam os pressupostos referidos na informação**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

7.1 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO – JUNTA DE FREGUESIA DE BISMULA -----

Face ao documento de entrada registado sob o n.º 2677, datado de 05-03-2026, **a solicitar apoio técnico para contratação de funcionário**, requerido pela Junta de Freguesia da Bismula, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio técnico, através da nomeação do seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe**. -----

--- Sendo treze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 06/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

Anexo 1

Atividade relevante da Câmara de 5 de março a 17 de março de 2026

Dia 9 – Reunião ProtecCyL/CIM-BSE, para a comunidade escolar, na ExpoSabugal – Vice-Presidente;

Dia 9 – Reunião ProtecCyL/CIM-BSE, para a comunidade, no Largo da Fonte – Vice-Presidente;

Dia 9 – Reunião respeitante à Carta Educativa – Vice-Presidente;

Dia 9 – Tomada de Posse do Presidente da República – Lisboa – Presidente;

Dia 10 – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente;

Dia 10 – Reunião do Conselho de Administração da APAL-SIM – Presidente;

Dia 10 – Reunião do Conselho Cinegético – Vice-Presidente;

Dia 11 – Reunião do Conselho Municipal de Educação – Vice-Presidente e Vereadores;

Dia 17 – Reunião Técnica – Projeto Etnocentro – Presidente e Vereadores;

Anexo 2

Declaração de voto



DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto 4.1 da Ordem do Dia)

Tendo a obra de Beneficiação do Caminho Municipal 1192 (Aldeia do Bispo/Aldeia Velha) sido recentemente contratualizada por 471.000,00€ (mais IVA), verificamos que se pretende agora autorizar a realização de trabalhos complementares (não previstos) de 167.000,00€, o que representa um incremento de 35,5% no valor da empreitada.

A proposta de trabalhos complementares resulta de alegados imprevistos:

- Degradação de ramais domiciliários de água e de esgotos;
- Deficiente estrutura de pavimento existente, nomeadamente ao nível da sub-base e da base.

Estas situações tinham de estar previstas aquando do lançamento da obra, pois estamos em crer que o Município sabia que os ramais de água e de saneamento estavam lá e necessitavam de ser reparados ou substituídos.

O mesmo dizemos quanto à «deficiente estrutura do pavimento», pois foi precisamente a degradação do pavimento que tornou a obra de beneficiação necessária.

Nestes termos, os vereadores do PS votam contra o incremento do valor da empreitada, bem como a prorrogação de prazo para a sua conclusão.

Os vereadores:

Paulo Leitão Batista

José Barros

Anexo 3
Declaração de voto

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaração de Voto relativa ao ponto 4.1 - Prorrogação de prazo e trabalhos complementares da Beneficiação do Caminho Municipal 1192

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou contra a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara identificada em epígrafe no que se refere aos trabalhos complementares, não se tendo oposto à prorrogação do prazo para conclusão da obra.

Sem que esteja em causa a legalidade de poderem existir, dentro dos limites legais, trabalhos complementares (trabalhos a mais) nas empreitadas, estes expedientes devem ser excepcionais.

É ainda de sublinhar que o Executivo deve diligenciar no sentido de os mapas de trabalhos das empreitadas a concurso deverem ser rigorosos para se reduzir à expressão mínima a possibilidade de serem apresentados trabalhos complementares, que implicam exagerados custos para o Município.

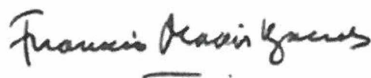
O Vereador Francisco Morais de Barros votou contra por duas ordens de razão: por um lado, para não implicarem custos acrescidos para o Município e, por outro lado, por poderem constituir um expediente que permita aos concorrentes baixar o valor das propostas a apresentar no âmbito de concursos, de forma a conseguirem ganhar aqueles mesmos concursos, deturpando os valores de mercado e constituindo eventuais práticas concorrenciais de duvidosa legitimidade.

O Vereador Francisco Morais de Barros votou contra porque os trabalhos complementares (trabalhos a mais) representam um acréscimo do custo da obra para o Município de 35,5%, ou seja, é um aumento de valor a pagar de €166.915,32. Tendo em consideração que o valor da empreitada era de €470.907,82, o valor dos trabalhos complementares (trabalhos a mais) são manifestamente exorbitantes.

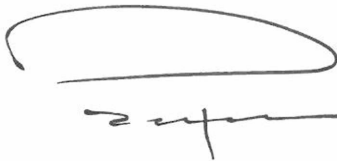
Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega tenha votado contra a proposta de trabalhos complementares na empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal 1192.

Sabugal, 19 de Março de 2026

O Vereador do Partido Chega



(Francisco Morais Esteves de Barros)



O Presidente da Câmara, _____

Vitor Manuel Dias Preença

A Técnica Superior, Vânia Martins Filipe _____

Vânia Martins Filipe